



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA

Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE

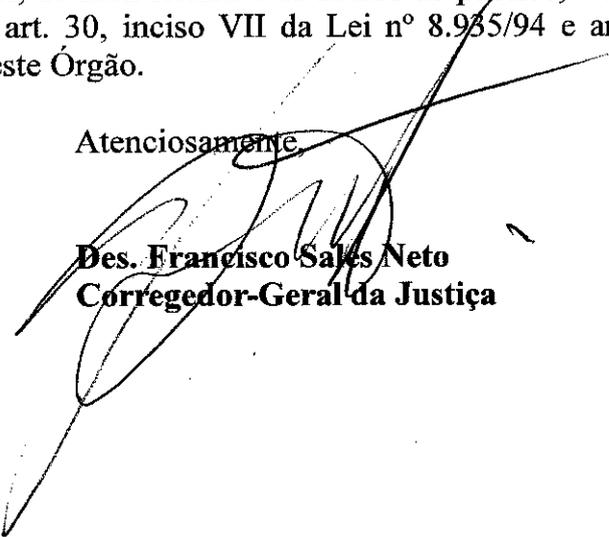
Fortaleza, 04 de março de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhor(as)
Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.955/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,


Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 04 de março de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhor(as)
Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.935/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE

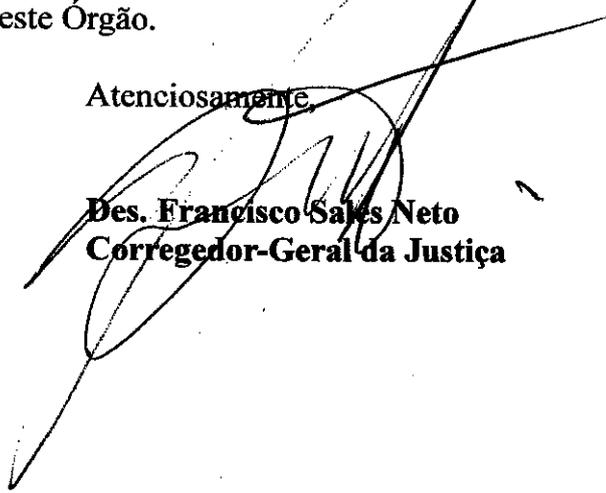
Fortaleza, 04 de março de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhor(as)
Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.955/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,


**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE

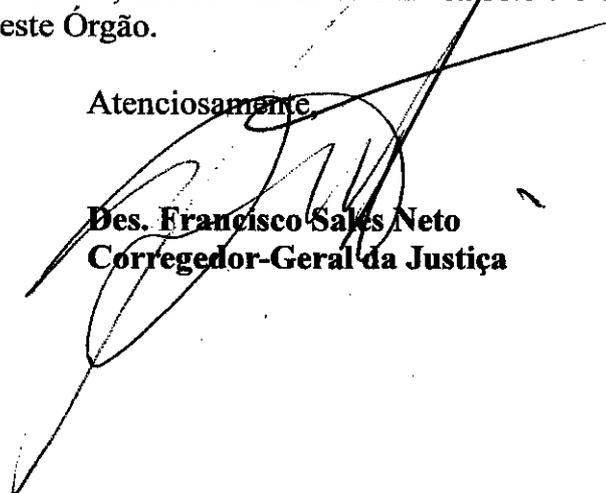
Fortaleza, 04 de março de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhor(as)
Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.985/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,


**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**